



Câmara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º

RESOLUÇÃO Nº 1 de 30 de Março de 1968
Aprova as contas prestadas pelo Prefeito Hetto Fleck, relativas ao exercício de 1967.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao Exercício de 1967, prestadas pelo Prefeito Hetto Fleck, e assim demonstradas:

	Ncr\$	Ncr\$
<u>Movimento Financeiro</u>		
Saldo do exercício de 1966	5.185,29	
Receita arrecadada.....	325.340,81	
Outras operações.....	<u>103.669,59</u>	474.352,11
Despesas realizada	446.278,09	
Pagamentos de exercício anterior.....	16.785,59	
Outros compromissos.....	<u>8.801,03</u>	471.864,71
Saldo para o exercício de 1968.....		2.487,40
<u>Situação Patrimonial</u>		
Ativo.....		308.551,68
Passivo.....		149.816,98
Patrimônio líquido(ou Passivo descoberto)		158.734,70

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Vivida, 30 de Março de 1968.

Frederico Berger
Presidente

Horacio Silveira dos Santos